

TERMO ADITIVO Nº 004/2016 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014 - NTCSS- SMS

PROCESSO Nº:

2013-0.339.733-8

PARTÍCIPIES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASF -
ASSOCIAÇÃO SAUDE DA FAMILIA** ENTIDADE SEM
FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL COM VISTAS AO
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE
SAÚDE NA **SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
PARELHEIROS.**

OBJETO DO CONTRATO:

Gerenciamento e execução de ações e serviços de
saúde em unidades de saúde da **Rede Assistencial da
Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros.**

OBJETO DO ADITAMENTO:

Consignação do valor do Contrato de Gestão para o
período de 01/10/2016 a 31/10/2016.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS-SP)**, com sede nesta cidade, na Rua General Jardim nº 36, Vila Buarque, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Adjunta Municipal da Saúde, **CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.535.510-6, inscrita no CPF/MF nº 917.525.538/68, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus bastantes procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, residente e domiciliada nesta Capital, e **SRA MIRIAN MARTHO DE MOURA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº 6.071.831 SSP/SP, inscrita no CFP/MF 873.040.668-49, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Altera a cláusula 7.2.1 consignando que o valor do Contrato de Gestão para o período de 1 (um) mês é de R\$ 8.034.031,26 (oito milhões e trinta e quatro mil e trinta e um reais e vinte e seis centavos) referente ao custeio do mês de outubro de 2016.

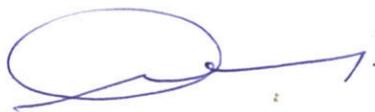
1.2 1.3 As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900 fonte 00 e 02 e nº 84.10.10.302.3003.4103.3350.3900 fonte 00 e 02, conforme plano orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 001/2014 SMS/NTCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de setembro de 2016.



MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO

Testemunhas:



Nome: Emileine Audrey Gabriel
CPF: 218.558.408-12



Nome: Elizabeth R. de Lima Ramos
CPF: 357.632.748-05

**ANEXO V B - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL POR UNIDADE E
SERVIÇO DE SAÚDE PARA O MÊS DE OUTUBRO DE 2016**

UNIDADES-SERVIÇO	out/16
AMA PARELHEIROS (24 HORAS)-AMA	1.277.528,25
UBS INTEGRAL/AMA JARDIM CAMPINAS-UBS INTEGRAL/SERVIÇO AMA	443.232,64
CAPS II INFANTIL PARELHEIROS-CAPS	156.155,64
CEO III YVETTE RANZANI VIEGAS-CEO Odontológico	208.924,29
NIR PARELHEIROS-APD	58.607,22
PSM BALNEÁRIO SÃO JOSÉ-Pronto Socorro	2.029.257,42
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA PARELHEIROS-SRT	40.576,91
UBS BARRAGEM -ESF (com ESB e PAVS)	184.409,52
UBS COLÔNIA-ESF (com ESB e PAVS)	166.588,82
UBS DOM LUCIANO BERGAMIN-ESF (com ESB e PAVS)	118.265,41
UBS EMBURÁ-ESF (com ESB e PAVS)	195.723,02
UBS EMBURA - NASF-NASF	50.101,09
UBS JARDIM CAMPINAS-Serviço de Imagem	36.250,00
UBS JARDIM DAS FONTES-ESF (com ESB e PAVS)	185.728,37
UBS JARDIM IPORÃ-ESF (com ESB e PAVS)	264.762,82
UBS MARSILAC-ESF (com ESB e PAVS)	124.147,65
UBS NOVA AMÉRICA-ESF (com ESB e PAVS)	171.842,89
UBS RECANTO CAMPO BELO-ESF (com ESB e PAVS)	460.451,79
UBS RECANTO CAMPO BELO - NASF-NASF	50.869,77
UBS SANTA FÉ-ESF (com ESB e PAVS)	216.996,73
UBS JARDIM SILVEIRA-ESF (com ESB e PAVS)	130.751,91
UBS VARGEM GRANDE-ESF (com ESB e PAVS)	455.743,92
UBS VARGEM GRANDE - NASF-NASF	50.075,46

UBS VERÁ POTY-ESF Indígena (com ESB e PAVS)	148.362,68
UBS VILA MARCELO-ESF (com ESB e PAVS)	153.830,14
UBS VILA ROSCHEL-ESF (com PAVS)	160.869,68
EMAD PARELHEIROS-EMAD	75.932,74
NASF SANTA FÉ-NASF	-
ADMINISTRATIVA-Organização das Atividades	380.719,66
PAI AMA/UBS JARDIM CAMPINAS-PAI	37.324,82
TOTAL	8.034.031,26

**ANEVO VI - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO CONSOLIDADO -
PARELHEIROS R001/2014 PARA O MÊS DE OUTUBRO DE 2016**

DESCRIÇÃO	out/16
01. Pessoal e Reflexo	6.786.359,03
01.01 - Remuneração de Pessoal	5.159.775,16
01.02 - Benefícios	469.376,20
01.03 - Encargos e Contribuições	464.381,96
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	692.825,71
02. Materiais de Consumo	68.918,30
02.01 - Material Odontológico	300,00
02.02 - Gases Medicinais	9.000,00
02.03 - Orteses e Proteses	-
02.03 - Suprimento de Informática	4.300,00
02.04 - Material de Escritório	24.620,00
02.05 - Combustíveis	2.800,00
02.06 - Material de Limpeza	2.300,00
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	20.298,30
02.08 - Alimentícios	2.000,00

02.09 - Despesas de Transporte	3.300,00
03. Material de Consumo Assistencial	151.140,74
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	91.140,74
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	60.000,00
04. Serviços Terceirizados	1.027.613,19
04.01 - Assessoria Contábil	2.000,00
04.02 - Assessoria e Consultoria	3.440,00
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	1.765,84
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	62.150,48
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	63.025,00
04.06 - Lavanderia	20.400,00
04.07 - SND	30.000,00
04.08 - Serviços de Remoção	179.827,30
04.09 - Serviços de Transporte	850,00
04.10 - Serviços Gráficos	3.850,00
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-
04.12 - Educação Continuada	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	206.293,00
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	27.819,29
04.14 - Manutenção Predial e Adequações	53.235,86
04.15 - Manutenção de Equipamentos	8.068,14
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	34.648,74
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	19.793,78
04.19 - Locação de imóveis	117.704,84
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	30.361,13
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	90.961,79

04.22 - Água	22.755,00
04.23 - Energia	26.198,00
04.24 - Telefonia	22.285,00
04.25 - Gás	180,00
TOTAL TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	8.034.031,26

